

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RADAMES DUARTE AL VES**, brasileiro, natural de Pombal-PB Solteiro, nascido em **02/09/1977**, empresário, portador do RG nº **2,257,090** SSDS-PB e do CPF nº **038.476.184-40**, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, na Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal-PB - CEP **58,840-000**, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

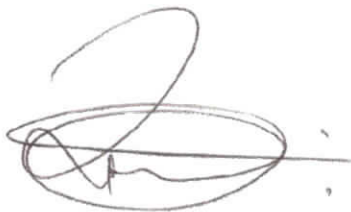
Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e terá sede na Fazenda José Rodrigues, s/n - Zona Rural - Pombal - PB - CEP- **58840-000**.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

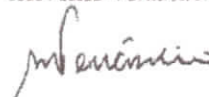
Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa, a Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais: Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas, e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ **200,000,00** (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25600018785
Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : 872532A84FFB787DEE8CBF33CFAA1E852E956CB0
João Pessoa - PB, 26/09/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



02/51

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social,

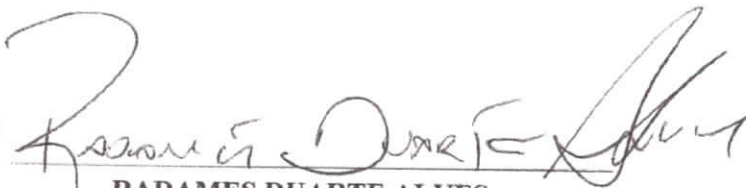
Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

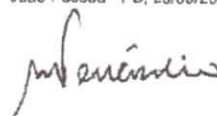
João Pessoa, 12 de setembro de 2014.




RADAMES DUARTE ALVES
Titular - Administrador



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25600018785
Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : 672532A84FF8787DEE6CBF33CFAA1E852E956CB0
João Pessoa - PB, 26/09/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral 2/2



1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 E Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RANNYERE DUARTE ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RANNYERE DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RANNYERE DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RANNYERE DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 16 de julho de 2018

CARTÓRIO DUZ
OFÍCIO DE NOTAS

Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO DUZ
OFÍCIO DE NOTAS

Rannyere Duarte Alves
RANNYERE DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARCELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **RADAMES DUARTE ALVES** e **RANNYERE DUARTE ALVES**. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL-Paraíba, dezesseis de julho de dois mil e dezoito (16/07/2018).

SN1025A

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHF87301-UFAV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FAREN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

RANNYERE DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RANNYERE DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RADAMES DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RADAMES DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB N° 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 18 de setembro de 2018



RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador



RANNYERE DUARTE ALVES
Titular - administrador

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
GE: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Ab: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de RADAMES DUARTE ALVES.
a testemunho da verdade. Dou
i. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e dezoito
10/09/2018).
SR1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHO21439-GIMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juc.br>
EMOLUM: R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
GE: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Ab: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de RANNYERE DUARTE ALVES.
a testemunho da verdade. Dou
i. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e dezoito
10/09/2018).
SR1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHO21439-GIMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juc.br>
EMOLUM: R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI"

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa resolve alterar o endereço de sua sede, de: FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000 para Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa resolve alterar O seu Capital Social que será representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI*

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO 7º
OFÍCIO DE REGISTROS



Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador

Pombal /PB, 15 de março de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 483 - CENTRO
Tel. 83 3431-3085 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
Reconheço como AUTÊNTICA a firma e letra de RADAMES
DUARTE ALVES e dou fé.
PDMBAL-Paraíba, 15/03/2019.

JOANA D'ARC FLIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A157777-95CR
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na ~~FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN~~ - Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular RADAMES DUARTE ALVES transfere a titularidade da empresa para: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, BIANK DE SOUSA QUEIROGA, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

BIANK DE SOUSA QUEIROGA brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador

Biank de Sousa Queiroga
BIANK DE SOUSA QUEIROGA

Titular - administrador(a)

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 463 - CENTRO
Tel. 83 3431-3085 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de BIANK DE SOUSA QUEIROGA e dou fé.
POMBAL-Paraíba, 05/08/2019.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS 9698-R8PR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Pombal /PB, 29 de maio de 2019

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 463 - CENTRO
Tel. 83 3431-3085 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de RADAMES DUARTE ALVES e dou fé.
POMBAL-Paraíba, 05/08/2019.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS 19699-II56
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB N° 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

BIANK DE SOUSA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) Titular BIANK DE SOUSA QUEIROGA transfere a titularidade da empresa para : **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(a) Titular, PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo(a) Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do(a) Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, que ficará incumbido(a) de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o Administrador(a) procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(a) Titular-Administrador(a) **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB N° 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O(a) Titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Palloma da Silva Queiroga
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Biank de Sousa Queiroga
BIANK DE SOUSA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

Pombal /PB, 11 de junho de 2019

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: **PALLOMA DA QUEIROGA**.
Em testemunho da verdade.
fe. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez
SN1025A
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00168-EQDH
Contra os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPEJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.
Em testemunho da verdade.
fe. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez
(11/06/2019).
SN1025A
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00174-YCDM
Contra os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPEJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 20:33:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350712171324530120-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ee543627836dc01a3408901710fd60d508f0b2b41769cd517e2019b34db5c1cc7694d14f25b83d65421b153d8239fa2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
19

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

POMBAL - PB - 2º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabeliã e Registradora

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA como **OUTORGANTES** e RADAMES DUARTE ALVES como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 07 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Notária compareceram como **OUTORGANTES** Empresa "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME", Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN - Petrópolis -

Pombal - PB - CEP: 58.840-000- inscrita no CNPJ sob nº 21.120.333/0001-24, representada por sua sócia majoritária a Sra. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, solteira perante a lei, contadora, Residente na Rua: Antonia Fernandes de Almeida, S/N, 2º andar, Nova Vida, CEP: 58.840-000, Pombal - PB, portadora da Carteira de Identidade sob nº 2359444 SSP PB e do C.P.F. sob nº 030.327.564-21

, reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã Titular de Notas pelos documentos originais e mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelas outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG; 2257090 SBDs/PB e CPF; 038.476.184-40, Residente e domiciliado na Rua: Matilde de Castro Bandeira, 417, Pereiros, Pombal-PB. CEP: 58.840-000., a quem concedem **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS SEJAM ELAS FEDERESIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas a processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, 'CREA' CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE QUAIS QUER ESTADOS E

RUA CEL JOSE FERNANDES, 465, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 33 3421-2095 / 33 3529-5021 E-MAIL: cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

20

CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo também poderes junto ao BANCO BRADESCO, agência: 3454, conta/corrente 502-9, em nome do outorgante, podendo dito procurador, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitação, solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, financiar bens móveis e imóveis, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafo, efetuar pagamentos por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito procurador assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA. Eu JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA, Tabeliã Titular de Notas, subscrevo _____ e assino em público e raso com sinal que uso. Na testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 07 de agosto de 2019. Está conforme o original. Trasladada hoje.

Joana D'Arc Elias de Queiroga
 JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
 Tabeliã Titular de Notas


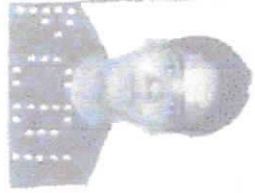
Joana D'arc E. de Queiroga
 Tabeliã Pública
 CPF: 075.877.000-03

Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 Produção
AIZ20043-JBOX
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$ 118,78
 FARPEN R\$: 5,37 FEPA R\$: 23,66

RUA CEL JOSE FERNANDES, 405, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: (33) 3407-3760/3761
 3921 E-MAIL: cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature] *29*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA		REGISTRO GERAL 3.953.093	DATA DE EMISSÃO 07/04/2011
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL		NOME WANNYERE DUARTE ALVES	
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA		CPF JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		MÁRIA MARLÚCIA DUARTE ALVES	
 		NACIONALIDADE POMBAL-PB	DATA DE NASCIMENTO 13/03/1994
 ASSINATURA DO TITULAR		DOC. Nº N. 27485 FLS. 91V LIV. A-26	
CARTÃO DE IDENTIDADE		CPF 110.413.784-40	ASSINATURA DO DIRETOR
			LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOR - CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. T. S. 100 - J. P. - 51.100-000 - J. P. - 51.100-000 - J. P. - 51.100-000

Autenticação Digital

De acordo com as normas de Lei nº 7.116, de 13/03/1994 e Lei nº 11.340, de 29/08/2006, o presente documento eletrônico é autenticado por meio de assinatura digital e certificado eletrônico. Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.jpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 82333108101410520499-1; Data: 31/08/2015 14:11:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.jpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:43:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 82353108181410520499-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9699181aadcf8a6e6276efaea33dedd5ec09463ae1d9c3d0a7c5aab6ea16ea3659f9a2e9eb3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.230-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

23

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2640344 DATA DE EMISSÃO 26 MAR. 1989

BIANK DE SOUSA QUEIROGA.

PAZADO José Eudes Hônerio de Queiroga.
Rejane Maria de Sousa Queiroga.

NATURALIDADE Pombal-PB. DATA DE NASCIMENTO 18.06.1987.

DOC. CIVIL Cart. de Nasc. Nº, 21.613. Fls, 273V.
CIVIL IDV, Nº, A-20-, Cart. Pombal-PB.

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DT. P. 213

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAO DONADOR DE ANTECEDENTES E TECIDOS

Biank de Sousa Queiroga

CARTERA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

de acordo com as disposições do art. 1º, nº 1º da Lei nº 11.092/2005 e do art. 1º, nº 1º da Lei nº 11.092/2005 e do art. 1º, nº 1º da Lei nº 11.092/2005

Cód. Autenticação: 82350711190814000407-1; Data: 07/11/2019 08:18:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.142811-5226P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mensagem Original: <https://selodigitali.jpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:45:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350711190814000497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d86c25a0d4f3868cf1a02f9a0bf4f28733e39a539d3677b61a1b9c96505b267ce3c4c8d21bb553aa80c68769f9a2e9ab3dc74b5Bef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Registro, nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



25



A S

B

CANTORIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 11, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.209/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.724/2006 assinado e impresso digitalmente, reprodução por
suas cópias eletrônicas e impressas, não altera o original e não substitui o original.
Cód. Autenticação: 82356711190814000436-1; Data: 07/11/2019 08:16:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH42908-4YZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Autenticação Mensal Gratuito: R\$ 0,00
Título: **Contra os dados de ato em: <http://selodigital.fpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:47:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350711190814000436-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9adde7f7d8e7ddeb9534127ae5954efd87e423eba393442ccfocs21c1ae69f5f89f9a2e9eb3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



27

MINISTERIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

NOME: **FALLONIA DA SILVA QUEIROGA**

DOC IDENTIDADE - CDS EMISSAO ET: **7539424** **SE** **PS**

CPF: **020.327.564-21** - DATA NASCIMENTO: **19/09/1900**

MAE: **JOSE GARIBALDE DE QUEIROGA BOMES MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROGA**

PERMISSAO: **DIRIGIR VEICULOS** ACC: **1** CAT: **AB**

1º PERIODO: **03/2008175** VALIDADE: **12/12/2019** ATUALIZACAO: **19/10/2006**

ONIPACAO: **A /**

ASSINATURA DO TITULAR

ICEN: **JOAO PEDROCA, PS** DATA EMISSAO: **12/12/2014**

Joao Pedroca **00205908868**
RETRACAO DO TITULAR: **PS029751411**

1029836428

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÃO AZEVEDO SANTOS

Atenuação Digital

Em acordo com as artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.743, de 17 de Setembro de 2008 e Art. 6º da Lei nº 11.743 de 17 de Setembro de 2008, mediante a presente Atenuação Digitalizada, homologada pelo RFB, a validade e o conteúdo do documento são os mesmos do original. Data: 23/10/2019 10:43:28

G4G. Autenticação: **623026101044230910-1**, Data: **23/10/2019 10:43:28**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **A1N0712B-SZVU**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.fpb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.npj.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82352510191044280810-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f999a0f851f3c0a3c6b37376395d237ed1800fe80b1ac64e0e1352f0d538afc8109f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV CEL JOSE AVELINO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDACONSTRUOES10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9869-7898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014	
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICIPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9869-7898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **06:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.120.333/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

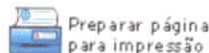
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:38:10 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **AB63.1A52.683B.353B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 92C4.1B35.F76F.0678

Emitida no dia 10/06/2021 às 16:38:38

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 21.120.333/0001-24
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0251/2021	19/05/2021	90 (noventa) dias

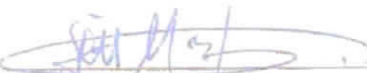
DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 21.120.333/0001-24	NOME /RAZÃO SOCIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA: CEL JOSE AVELINO	NUMERO 5N	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 049.829.304-14
Praça Municipal Valteriano Pereira, 10
Centro, Pombal - PB 56200-000
Fone: (48) 3441-1204
www.pombal.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/82351905216250733142>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82351905216250733142-1
Data: 19/05/2021 15:49:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal G; ALN30666-BFQ1;



CNPJ: 04.704.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.120.333/0001-24
Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Endereço: TV CEL JOSE AVELINO SN / PETROPOLIS / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303243460396248

Informação obtida em 03/05/2021 20:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.120.333/0001-24
Certidão n°: 5528818/2021
Expedição: 11/02/2021, às 06:27:01
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.120.333/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Razão Social: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Certidão emitida às 13:48 de 05/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **N7zk.OM69**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162562/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 28/09/2021
Chave: w47Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: 0003443442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/04/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/09/2014)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N, PETROPÓLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003443442DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 04/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1618881329

CPF: 077.586.434-00

Data Início: 31/01/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162562/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 28/09/2021
Chave: w47Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

39





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162642/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: WY64x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1618881329

CPF: 077.586.434-00

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS DE FREITAS, 113, AP 103, BANCARIOS, João Pessoa, PB, 58051410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 30/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: M&D SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI

Registro: 0003513742

CNPJ: 03.781.322/0001-03

Data Início: 24/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PALOMA DE SOUSA
Registro: 1615053166
CPF: 090.260.264-04
Endereço: RUA RITA MARIA SOARES, 223, SANDI SOARES, Catolé do Rocha, PB, 58884000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 18/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
Registro: 0003467686
CNPJ: 27.347.680/0001-70
Data Início: 23/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIA PROPRIETÁRIA - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Registro: 0003443442
CNPJ: 21.120.333/0001-24
Data Início: 16/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 04H/DIA - 11:30 AS 15:30

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zyc4x
Impresso em: 16/07/2021 às 10:16:56 por: adapt, ip: 191.253.87.31



S

A

o

42



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166113/2021
Emissão: 16/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Zyc4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003505987

CNPJ: 35.896.773/0001-82

Data Início: 02/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (07 ÀS 11HS).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zyc4x
Impresso em: 16/07/2021 às 10:16:56 por: adapt, ip: 191.253.87.31



43



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 21.120.333/0001-24

Registro 0003443442

Categoria Matríz

Capital Social R\$ 500.000,00

Data do Capital 01/04/2019

Faixa 3

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/09/2014).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N, PETROPÓLIS, POMBAL, PB 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003443442DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 04/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 COMB. COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1618881329

CPF: 077.586.434-00

Data Início: 31/01/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: Cd5ZD
Impresso em 04/04/2021 às 14:10:57 por adapt_ip 111.51.170.188



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162562/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 28/09/2021
Chave: Cd5ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: Cd5ZD
Impresso em: 04/04/2021 às 14:10:57 por: adapt_ip: 177.31.170.188



C/S

46



Q

~~A~~

S

47



Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas

MODALIDADE TP Nº 019/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- **Regime:** Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
 - **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL
- DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 22/07/2021
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

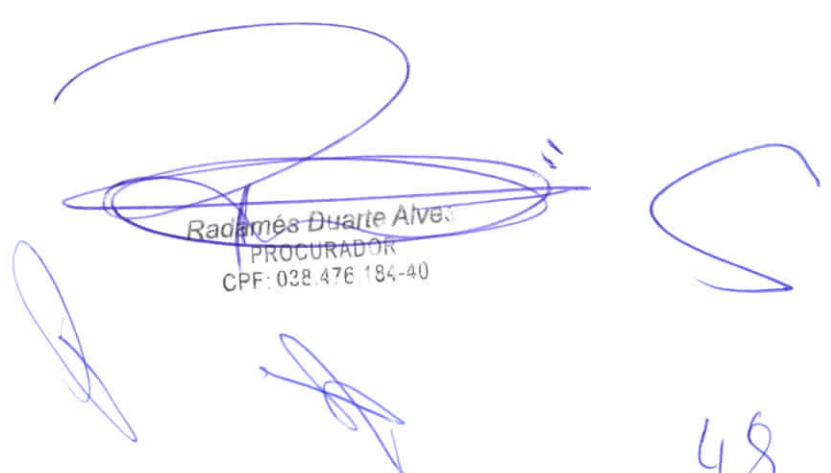
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0002-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS


Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476.184-40

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas

MODALIDADE TP Nº 019/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- **Regime:** Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL

- **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 22/07/2021

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.


Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

DECLARAÇÃO ME/EPP

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0002-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB

DECLARA QUE SE ENCONTRA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2002.

- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2002, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.
- TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2002, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2º, DA LEI 8.666/93.


Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 028.476.184-40



Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de passeio em piso intertravado na Praça Natália do Espírito Santo (Praça da Estrela), Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

MODALIDADE TP Nº 019/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

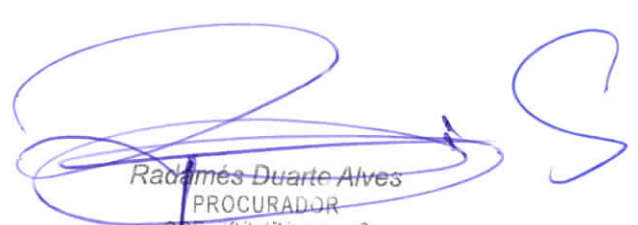
- **Regime:** Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
 - **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL
- DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 22/07/2021
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0002-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS CENTRO DE POMBAL – PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

- a) A proposta apresentada para participar na TP 019/2021 foi elaborada de maneira independente por este licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 019/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP 019/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 019/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que a conteúdo da proposta apresentada para participar da TP 019/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 019/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP 019/2021 não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de TP 019/2021 antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-lá
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP 019/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Propostas.

POMBAL-PARAIBA


Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 030.178.104-40



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 4541255

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

RDA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.120.333/0001-24

ENDEREÇO: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N

BAIRRO: PETROPOLIS

CIDADE: POMBAL

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.840-000

TELEFONE: (83) 99869-7898

E-MAIL: rdaconstrucoes10@hotmail.com

VALIDADE ATÉ 09 de Julho de 2021

Princesa Isabel/PB, 09 de Julho de 2020.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

51/51